

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos quatro dias de fevereiro de 2026, às 08h e 42 min, reuniram-se, ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência: Antônio Marcos Ramos de Freitas, Edinalva da Conceição Silva, Rita Sabina Guilherme da Silva, Juvenil Cassiano dos Santos, Sara Quirino de Almeida, Edilene Barbosa Toríbio e Helen Oliveira Faria de Assis Rocha.

Estiveram presentes também, a Diretora Presidente Elizangela Sara Lana, o Controlador Interno Diego da Silva Carioca, o Analista de Investimentos Ricardo Geraldo Anselmo e a Contadora Leandra Aparecida Saraiva.

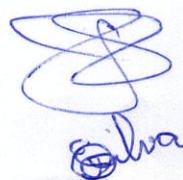
Justificativa de ausência/atraso: Não teve.

**Pautas do IPREV**

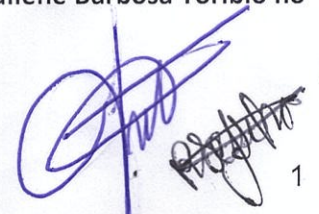
1. Elaboração do Plano de Trabalho do Conselho para o ano 2026
2. Atualização do valor da taxa de administração
3. Análise do Relatório do Controle Interno
4. Análise do Plano de Auditoria do Controle Interno
5. Prorrogação do contrato da RTM
6. Envio do Plano de Ação e Plano de Capacitação para o ano de 2026
7. Andamento da eleição para conselheiro suplente
8. Readequação e Aprovação da Política de Investimento de acordo com a nova Resolução 272 de 18 de dezembro de 2025 com vigência a partir de 02/02/2026

**Pautas do Conselho Municipal de Previdência**

9. Publicação da portaria nº 08/2026 da Câmara Municipal, publicada no DOM- edição nº 3725, de 29/01/2026 - que visava substituir e nomear representante do poder legislativo no Conselho Municipal de Previdência do IPREV Mariana
10. Publicação de ato do representante da Câmara Municipal, no DOM- edição extra- nº 3726, de 29 de janeiro de 2026, que torna sem efeito o inteiro teor da portaria nº 08/2026, publicada na edição nº 3725, de 29 de janeiro de 2026, do diário oficial eletrônico do Município de Mariana, páginas 01 e 02. Mariana, 29/01/2026.
11. Convocação da servidora Leandra Aparecida Saravia para prestar esclarecimento sobre sua indicação pela Câmara Municipal em substituição a conselheira Edilene Barbosa Toríbio no Conselho Municipal de Previdência.



Silva

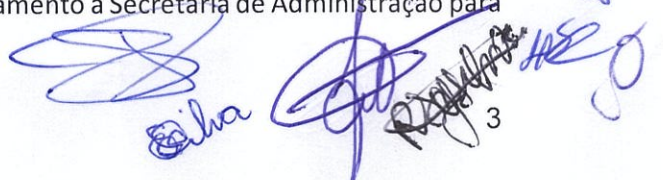




O Presidente do Conselho, Antônio Marcos, cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, passou a palavra para Elizangela, Diretora Presidente do Instituto que deu início às pautas do IPREV. **Pauta 1 – Elaboração do Plano de Trabalho do Conselho para o ano de 2026:** Elizangela disse que o modelo do plano foi disponibilizado pelo controlador Diego e Edinalva e enviado para todos os membros presentes para avaliação e considerações. Diego reforçou a necessidade da aprovação do plano em tempo hábil. Edilene sugeriu a leitura detalhada do referido plano pelo presidente Freitas na próxima reunião para que todos possam fazer seus apontamentos e dar sugestões. Elizangela destacou que o plano não pode demorar em razão da proximidade da auditoria do Pró-Gestão e, por fim, ficou decidido que o plano será lido e discutido na próxima reunião a ser realizada no mês de março. Em seguida, passou-se para a **Pauta 2 – Atualização do valor da Taxa de Administração para 2026:** Elizangela informou que, conforme discutido na reunião ocorrida em janeiro de 2026, o valor da taxa de administração se alteraria. Em seguida, Elizangela passou a palavra para Diego falar sobre o novo valor. Diego disse que o valor total apurado da Taxa de Administração para 2026 corresponde a R\$ 4.405.015,80 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinze reais e oitenta centavos), e informou ainda o saldo que sobrou da taxa de administração de 2025 no valor R\$ 1.651.182,13 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos). Diego disse que, em razão da isenção do pagamento do PASEP sobre receitas previdenciárias, será muito positivo para o Instituto. Freitas perguntou sobre o valor gasto da taxa de administração do ano passado, ao que Diego informou que foi de R\$ 619,612,27 com PASEP e R\$ 2.329.139,04 as demais despesas. Por fim, Diego falou que a estimativa é que o Instituto gaste cerca de 60% do valor da taxa de administração em 2026 em comparação com o que foi gasto em 2025. Passou-se para a **Pauta 3 – Análise do Relatório do Controle Interno:** Elizangela informou aos membros presentes que Diego enviou o relatório para todos. Em seguida, perguntou se alguém tinha alguma dúvida. Os membros disseram que não, e Edilene acrescentou que o relatório é bem claro. Elizangela complementou que o relatório é bem completo e perguntou ao Diego se tinha algo para destacar. Diego disse que, na página 5 do referido documento, é informado sobre o acórdão e acatamento, pela Receita Federal, da impugnação apresentada pelo Instituto diante da notificação sobre um suposto inadimplemento das obrigações tributárias relativas às contribuições do PASEP, no período de 06/2014 a 12/2018, na época do antigo FUNPREV. Em razão do acatamento, o débito de R\$ 1.531.071,20 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, setenta e um reais e vinte centavos) foi extinto pela Receita Federal. Passou-se para a **Pauta 4 – Análise do plano de auditoria do Controle Interno:** Diego informou que o Plano de Auditoria do Controle Interno foi enviado no e-mail dos membros. Em seguida, perguntou se os membros queriam aprovar o plano na reunião ou tirar dúvidas por e-mail. Freitas e Edinalva elogiaram o plano. Freitas disse que, por ele, o plano poderia ser aprovado naquele momento. Diego ressaltou a necessidade de documentação e construção do plano, afirmando que, apesar da questão social desempenhada pelo

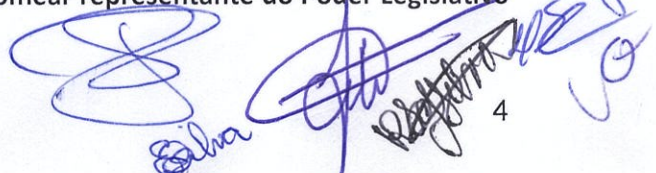
Edilene  
Freitas  
Edinalva  
Diego  
2

instituto, os órgãos de controle demandam documentações. Edinalva complementou que essa parte também é importante e dá suporte para que a atividade social aconteça. Em seguida, todos os membros presentes aprovaram o plano de auditoria. Passou-se para a **Pauta 5 – Prorrogação do contrato da RTM**: Elizangela informou que o serviço prestado pela RTM está na fase de apresentação dos cenários para o Executivo. Disse também que a reunião com o prefeito seria no dia 30 de janeiro, mas como o Sérgio, Consultor Previdenciário não conseguiria comparecer na referida data foi solicitado novo agendamento da reunião para o início do mês de fevereiro. Acrescentou que a Empresa sugeriu a apresentação apenas o atuário Tiago ou a realização de uma reunião on-line, mas, devido à importância do Dr. Sérgio neste processo, decidiu-se por um novo agendamento, que já está sendo alinhado com o Executivo e a Secretária de Administração. Passou-se para a **Pauta 6 – Envio do Plano de Ação e Plano de Capacitação para o ano de 2026**: Elizangela informou que os referidos planos já foram enviados por e-mail e que as observações podem ser realizadas por esse mesmo canal. Passou-se para a **Pauta 7 – Andamento da eleição para Conselheiro Suplente**: Elizangela pediu Edinalva, Presidente da Comissão Eleitoral, para explicar sobre a atuação da Comissão. Edinalva iniciou dizendo que a eleição é apenas para um suplente e que, apesar de haver uma Portaria com sete membros da Comissão, são poucos que participaram e interagem no canal de comunicação que é o WhatsApp conforme acordado entre eles. Informou que na reunião para análise dos documentos da inscrição para a eleição ela e o Darcy representaram e avaliaram que todos os candidatos estavam regulares em relação aos documentos. Disse que o processo foi tranquilo e que houve a inscrição de apenas três pessoas, sendo uma delas a servidora Leandra. Relatou que o Darcy fez um questionamento, de forma tranquila, e levantou o questionamento sobre a possibilidade de Leandra se candidatar por ser contadora efetiva do Instituto. Acrescentou que, por não saber a resposta, em nome da Comissão solicitou um parecer da Procuradoria do Município para verificar possíveis casos de impedimento legal ou conflito de interesses, uma vez que a servidora poderia aprovar as próprias contas. Informou que o Parecer foi assinado pelo Dr. Emerson, Procurador Geral do Município e elaborado em conjunto com a Procuradora Dra. Carolina Zacarias, e perguntou se os membros queriam a leitura do documento já disponibilizado. Edilene solicitou a leitura da conclusão, e Edinalva leu o documento, que concluiu que a candidatura da servidora a função de conselheira suplente é incompatível com as atribuições do cargo de Contadora do IPREV, recomendando a vedação de sua participação no processo eleitoral, a fim de resguardar os princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal, quais sejam, moralidade, impessoalidade e eficiência dando ciência a todos os demais membros no grupo de WhatsApp conforme alinhado e registrado em ata na primeira reunião da Comissão Eleitoral. Em seguida, Freitas questionou se o jurídico do IPREV foi consultado, e Elizangela informou que a Comissão Eleitoral tem autonomia e a representante da Comissão juntamente com o Darcy, optou por encaminhar o questionamento a Secretaria de Administração para



3

que averiguasse junto a Procuradoria Geral do Município, uma vez que a Secretaria de Administração que está conduzindo o processo eleitoral e que na terça feira, dia 03/02/2024 ao receber o Parecer da Procuradoria Geral do Município em resposta ao questionamento da Comissão, a Advogada Autárquica estava de atestado médico. Por fim destacou que o trabalho realizado é de responsabilidade da Comissão Eleitoral e acredita que a Comissão seguiu a conclusão do referido parecer que recomendou a vedação da inscrição da candidata. Passou-se para a **Pauta 8 – Readequação e Aprovação da Política de Investimentos de 2026 de acordo com a nova Resolução do CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 02/02/2026:** às 9h27, Elizangela chamou Ricardo, que informou que a Resolução do CMN nº 5.272/2025 substitui a Resolução CMN nº 4.963/2021 e que, em razão dessa mudança, a política de investimentos precisou ser readequada pelo Comitê de Investimentos na reunião do dia 27/01/2026, disse que o documento foi enviado a todos os membros do conselho de Previdência via e-mail e que permanece à disposição para esclarecimentos. Como o Instituto, atualmente, é certificado no Pró-Gestão nível III, não houve necessidade de modificação na alocação e estratégias dos recursos já que o Instituto se encontra enquadrado nas normas da nova resolução decidindo manter as mesmas estratégias de alocação da política anterior. Acrescentou que houve uma LIVE da ABIPEM para discutir a nova Resolução, e seus impactos nos RPPS principalmente a limitação de investimentos para os Institutos que não tiverem o Pró Gestão principalmente ser não for o nível III ou IV, Ricardo ressaltou que a responsabilidade pelos investimentos é de todos, Dirigentes, Membros de Comitê, Gestor de Recursos, Conselhos e os demais envolvidos nos investimentos, solicitou participar de todas as reuniões do Conselho Municipal de Previdência por cerca de dez minutos, para auxiliar no entendimento dos investimentos para os conselheiros e passar mensalmente o panorama da carteira de Investimentos do Instituto. Diego questionou se o parecer mensal do Comitê é enviado a todos os membros, pois pode servir como ferramenta de análise e acompanhamento Ricardo comprometeu enviar todos os pareceres para todos, Helen concordou com a ideia do envio do parecer, considerando-a mais prática. A conselheira Sara concordou com a participação de dez minutos, e Freitas destacou a importância do tema investimentos. Após as discussões, ficou decidido que o Analista de Investimentos participará de todas as reuniões do Conselho Municipal de Previdência por dez minutos. Por fim, Ricardo falou brevemente que o Instituto bateu meta atuarial em 2025 e teve um crescimento do seu patrimônio líquido de 17,31 % como consta no Relatório Analítico de investimentos de dezembro de 2025 da consultoria de Investimentos. **Aprovação da Política de Investimentos de 2026 de acordo com a nova Resolução do CMN nº 5.272, os membros presentes aprovaram a referida política com exceção da conselheira Edilene.** Passou-se às pautas do Conselho Municipal de Previdência. O Conselho de **Pauta 9 – Publicação da Portaria nº 08/2026 da Câmara Municipal, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 3725, de 29/01/2026, que visava substituir e nomear representante do Poder Legislativo**

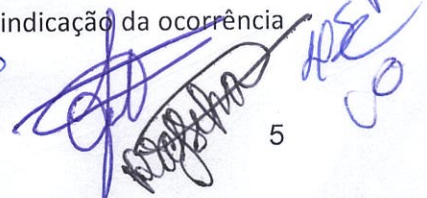


4

no Conselho Municipal de Previdência do IPREV Mariana. Antes do início da pauta, Edilene informou que sua participação concomitante no Conselho Municipal de Previdência e no Comitê de Investimentos já havia sido analisada e que não há ilegalidade, devendo apenas se abster no momento da aprovação da Política de Investimentos. Edilene reforçou que a Lei Complementar nº 173/2018 não estabelece qualquer vedação à acumulação de funções entre o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos, inexistindo qualquer impedimento legal à participação concomitante em ambos os colegiados. Elizangela destacou que Edilene presta uma colaboração ao Instituto ao permanecer também no Comitê, considerando que os membros precisam ter certificação prévia para participar do Comitê e que a certificação possui custo elevado, acrescentando que outros conselheiros, como Halysson e André, manifestaram interesse em participar do Comitê, sendo que o Halysson solicitou recentemente a capacitação, e que Helen também manifestou interesse em cursos na área. Dando continuidade, Elizangela procedeu à leitura da Portaria nº 08/2026, que substituiu a conselheira Edilene pela servidora Leandra. Freitas afirmou que a situação lhe pareceu estranha e que conversou com o Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara, esclarecendo que a substituição de conselheiros não ocorre dessa forma. Elizangela informou que foi pega de surpresa ao ler no Diário Oficial a publicação da referida Portaria. Elizangela informa que entrou em contato com a Supervisora do Legislativo, Patrícia, e com o Dr. Cór Jesus para verificar se havia algum protocolo solicitando a substituição da Conselheira tendo em vista que não houve solicitação por parte da Presidência do Instituto e nem a ciência do Conselho sobre a questão. Foi informado que não houve solicitação formal. O Dr. Cór Jesus entrou em contato posteriormente informando que o ato foi elaborado e publicado sem a ciência da Procuradoria da Câmara e que após análise técnica e jurídica do referido ato, verificaram-se inconsistências relevantes em relação, especialmente no que se refere à composição, estabilidade e forma de afastamento dos membros do Conselho Municipal de Previdência. Elizangela informou ainda que o Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara entrou em contato com ela por telefone na parte da manhã do dia 29/01/2026 para se desculpar do ocorrido e esclareceu que realmente houve equívoco de sua parte e que a Portaria foi motivada por pedido pessoal de Leandra para ser a indicada da Câmara para compor o Conselho de Previdência e que o mesmo não tinha ciência dos procedimentos, e informou que tomaria providências sobre a questão. Edilene ressaltou a urgência da criação de um Código de Ética, ao que Diego respondeu que o Código já existe, e Elizangela complementou que sua atualização está entre as pautas da gestão. Passou-se para a **Pauta 10 – Publicação de ato do representante da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município, edição extra nº 3726, de 29 de janeiro de 2026, que tornou sem efeito o inteiro teor da Portaria nº 08/2026.** Sobre o tema, Elizangela informou que o Dr. Cór Jesus, Procurador da Câmara entrou em contato no dia 29/01/2026 e explicou que ao analisar o ato da Câmara, a Portaria nº 08/2026, que ao promover a substituição da então membro titular sem a indicação da ocorrência

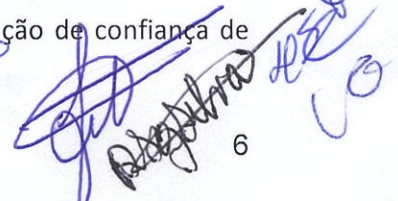
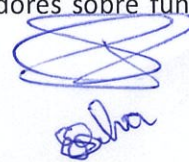


Edilene



Edilene

de qualquer das hipóteses legais de vacância ou instauração de processo administrativo, tendo em vista que nos termos do art. 10, § 4º, da Lei Complementar nº 173/2018, os membros do Conselho Municipal de Previdência não são destituíveis ad nutum, somente podendo ser afastados de suas funções. Explicou que constatou que o ato viola diretamente o regime de estabilidade funcional assegurado aos conselheiros, comprometendo a segurança jurídica e a autonomia do órgão colegiado e que seria publicado ato tornando sem efeito a substituição da Conselheira, sendo publicado no D.O.M Extra no mesmo dia. Edilene explicou brevemente a diferença entre conselheiros deliberativos e consultivos, destacando que a situação não poderia ter ocorrido. Passou-se para a **Pauta 11 – Convocação da servidora Leandra Aparecida Saraiva para prestar esclarecimentos sobre sua indicação pela Câmara Municipal em substituição à conselheira Edilene no Conselho Municipal de Previdência**: Freitas apresentou a situação à servidora Leandra, informando que gostaria de ouvi-la sobre os fatos. Leandra disse que procurou o Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara e solicitou para ser indicada como membro do Conselho Municipal de Previdência, tendo em vista seu interesse em representar os servidores do Instituto, que atualmente não possuem representação em conselhos, bem como em razão da participação de Edilene no Conselho e no Comitê. Pediu desculpas aos conselheiros, especialmente a Edilene, e afirmou que não teve intenção de prejudicar ninguém, esclarecendo que desconhecia a vedação e que, antes de conversar com a Diretora Presidente, entendia que a substituição de conselheiros eleitos era diferente da de servidores indicados. Reconheceu o erro. Freitas destacou que, ainda que a substituição fosse possível, a forma escolhida não foi a mais adequada. Edinalva esclareceu que a representação no conselho é dos servidores de forma geral, não por categorias ou setores. Helen ressaltou que é pressuposto que o suplente substitui o titular, caso contrário não haveria suplência. Leandra reafirmou que desconhecia a regra, que não tem motivo para mentir e que não há justificativa para o ocorrido, informando também que se inscreveu para concorrer ao cargo de suplente e que agora sabe que tal situação também é vedada, acrescentando que a portaria foi elaborada pelo vereador Ediraldo a partir de seu pedido. Sara afirmou que o erro decorreu da falta de conhecimento de ambas as partes. Foi enfatizado pelos membros que questões relacionadas ao Instituto devem passar pela autoridade competente que é Elizangela, Diretora Presidente do IPREV. Por fim, Elizangela esclareceu que qualquer pessoa pode solicitar algo a um vereador, cabendo a ele analisar a legalidade do pedido. Embora não estivesse na pauta, Elizangela tratou da questão das funções de confiança no instituto, informando que como a Adriana, Conselheira Fiscal na reunião do dia 28/10/2025, questionou sobre a função de confiança ter sido disponibilizada para a Contadora do IPREV, ou seja, a servidora Leandra, devido ela ainda está iniciando na contabilidade e aprendendo diversos detalhes, gostaria de entender melhor quais serão as atribuições dessa nova função e se isso terá algum impacto sobre as atividades da Contabilidade. Elizangela também disse que houve questionamentos de servidores sobre função de confiança de



comunicação ter sido repassada a advogada autárquica, solicitou entendimento de consultores jurídicos sobre a questão e que o Calazans tem o entendimento de que seria mais adequado que não houvesse funções de confiança específicas para os cargos de advogado e contadora, mas que fossem instituídas funções de responsabilidade técnica, vinculadas às atribuições próprias desses cargos. Elizangela acrescentou que já foi solicitado à Advogada Autárquica a elaboração de minuta de ato para essa finalidade, com o objetivo de demonstrar ao Município que não haverá aumento significativo de despesas, uma vez que se pretende apenas converter funções de confiança atualmente não utilizadas em responsabilidades técnicas. Por fim, destacou que tal medida visa conferir maior agilidade aos processos internos do Instituto e prevenir eventuais questionamentos futuros, ressaltando a importância de formalizar essa estrutura para garantir continuidade administrativa e que deu ciência ao Conselho de Previdência na reunião do dia 05/11/2025. E que desde o final do ano informou a advogada e a contadora que as mesmas não ocupariam a função de confiança e que seria instituída comissão para estudar e apresentar proposta de reestruturação das funções no Instituto. Elizangela informou que as funções foram repassadas aos servidores Renato e Yasmim que são auxiliares administrativos do Instituto e realizam as atividades. Elizangela esclareceu que será avaliada a criação de responsabilidades técnicas para os cargos de contadora e advogada e que a exoneração das funções gratificadas não possui relação com os fatos discutidos. Por fim, acrescentou que o instituto avalia a reestruturação dessas funções como recomendação para a próxima gestão caso haja alteração, em razão da proximidade das eleições. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às **11h e 24 min** e eu, Yasmim Mendes de Andrade, redigi a presente ata que será assinada por todos.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Edinalva da Conceição Silva

Juvenil Cassiano dos Santos

Helen Oliveira Faria de Assis Rocha

Edilene Barbosa Toribio

Sara Quirino de Almeida

Rita Sabina Guilherme da Silva

Juvenil Cassiano dos Santo

Elizangela Sara Lana

Diego da Silva Carioca

Ricardo Geraldo Anselmo

Leandra Aparecida Saraiva